



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 32/2015 - GP

Remove Sérvio Túlio Cavalcanti da Rocha, da 64ª ZE - São Rafael para a 48ª ZE - Parnamirim.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 130/2015,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2015 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 031/2015-DG, de 28/01/2015 (DJE: 29/01/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440685, da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael para a 48ª Zona Eleitoral – Parnamirim, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar o servidor a permanecer lotado na Secretaria do Tribunal, em virtude de remoção por motivo de saúde, conforme Processo n.º 1.883/2008 (prot. 56.114).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/02/2015.

Natal, 05 de fevereiro de 2015.

  
Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR  
Presidente